

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3653402 - DLOG-SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Em atenção a Ordem de Serviço nº 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório para Registro de Preços com vistas ao fornecimento de produtos de limpeza e insumos de copeiragem que estão sob a responsabilidade do Almoxarifado do Departamento de Logística.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Serviços Complementares.

I) Da necessidade da contratação.

Justificamos nossa sugestão por uma ARP pela necessidade de compras frequentes dos materiais, havendo dificuldade em se definir previamente o quantitativo demandado. Isso ocorre pelo consumo ser muito irregular, com oscilações decorrentes da frequência de público na Casa. Em momentos onde existem eventos com grande público, o consumo dos itens é muito aumentado, ao passo que cai sensivelmente em épocas de poucos eventos. A necessidade é diretamente proporcional à demanda, e não há como prever a quantidade e a amplitude dos eventos. Como não há uma demanda mensal devidamente mensurada, um contrato de fornecimento parcelado com entregas mensais não se mostra adequado para tais itens.

Além disso, diversos produtos têm uma validade limitada, obrigando-nos a compras frequentes, o que demanda um maior gasto de tempo, fator escasso face à difícil situação de pessoal e sobrecarga de trabalho na Casa.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual (item dispensável, conforme justifica-se).

Plano de Previsão Anual detalhado está em fase de elaboração pelo Departamento de Logística para este tipo de aquisição/objeto. Atendimento da necessidade por demanda. Objeto definido pela recorrência da demanda nos últimos anos.

III) Requisitos da Contratação (item dispensável, conforme justifica-se).

1. Objeto: tratam-se de material de uso comum disponível no mercado não demandando marca.
2. Fornecedor, condições de fornecimento, recebimento, e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei nº 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar.

IV) Estimativa das Quantidades

Elencamos abaixo as quantidades utilizadas na ARP vigente até a presente data:

Item	Descrição do objeto	Quantidade registrada	Quantidade utilizada	Quantidade a ser proposta para nova ARP
01 - MEXEDOR DE CAFÉ	Mexedores de madeira para bebidas quentes ou frias (café, chá, achocolatado e similares), cor natural, sem verniz, entre 8 e 11 cm, próprios para copos de até 100 ml.	18.000 unidades	-	12.000 unidades
02 - ADOÇANTE	Adoçante dietético líquido. Frasco contendo 100 ml.	72 unidades	24 unidades	72 unidades
03 - ÁLCOOL LÍQUIDO	Álcool etílico líquido hidratado, 46 a 47,5° INPM, em frasco plástico de 1 litro.	100 litros	-	100 litros
04 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE	Desodorizador de ambiente, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 360 ml.	120 unidades	36 unidades	120 unidades
05 - FLANELA	Pano grande para retirada de pó, cor amarelo ou laranja, medindo aproximadamente 38 x 58 cm, 100% algodão.	60 unidades	20 unidades	60 unidades
06 - DETERGENTE LÍQUIDO	Biodegradável, com ação desengordurante, neutro, para lavagem de louças, dermatologicamente testado. Densidade mínima de 1,00g/cm ³ . Embalagem plástica contendo 500 ml, com bico regulador para uso econômico.	240 unidades	96 unidades	240 unidades
07 - PANO MULTIUSO	Para limpeza em geral (tipo "perfex"), medindo no mínimo 50 x 30 cm. Cada pacote contendo 5 unidades.	120 pacotes	-	120 pacotes
08 - ÁGUA SANITÁRIA	Desinfetante, alvejante e bactericida em solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p. Em galão com 5 litros.	48 unidades	15 unidades	48 unidades
09 - LUVAS	Em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Cor: amarela. Tamanho: M.	30 pares	10 unidades	30 pares
10 - ESPONJA	Esponja de limpeza dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas aproximadas 10 x 7 x 2 cm.	240 unidades	130 unidades	240 unidades
11 - REFIL PARA MOP	Refil para mop úmido com rosca - 100% algodão	20 unidades	8 unidades	20 unidades
12 - PANO DE PRATO	Pano de prato branco, sem estampa, com bainha, 100% algodão, tamanho 50cmx70cm (aproximado)	80 unidades	40 unidades	80 unidades

13 - SABÃO EM PÓ	Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Embalagem de 500g.	24 unidades	7 unidades	24 unidades
14 - SAPONÁCEO CREMOSO	Saponáceo cremoso para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas e aço inox. Ponto uso. Frasco de 300ml.	24 unidades	7 unidades	24 unidades
15 - CESTO PARA LIXO	Na cor preta, não telada, em polipropileno, formato cilíndrico, altura mínima: 30 cm, diâmetro mínimo: 25 cm, capacidade aproximada de 13 litros.	30 unidades	-	30 unidades
16 - CESTO PARA LIXO COM TAMPA	Na cor preta, em polipropileno, formato cilíndrico, altura mínima: 50 cm, capacidade entre 40 a 50 litros.	30 unidades	-	30 unidades
17 - ÁLCOOL 70°	Álcool etílico líquido hidratado à 70° INPM. Em galão com 5 litros. Transparente com odor característico de álcool.	150 unidades	-	150 unidades
18 - ÁLCOOL EM GEL	Álcool em gel a 70% antisséptico para as mãos. Em galão com 5 litros. PH neutro. Transparente com odor característico de álcool.	500 unidades	-	400 unidades
19 - ÁLCOOL AEROSSOL 70°	Álcool 70% em embalagem aerossol 300ml.	150 unidades	-	120 unidades
20 - LIMPADOR DE INOX	Limpador de inox para uso em pias, cubas e cafeteiras. Embalagem de 500ml com gatilho.		Item novo	30 unidades
21 - BALDE	Balde com alça em polipropileno, com formato cilíndrico. Capacidade de 10 a 12 litros.		Item novo	12 unidades
22 - BACIA	Bacia em polipropileno, com formato redondo. Capacidade de 10 a 12 litros.		Item novo	12 unidades

V) Levantamento de Mercado (item dispensável conforme justifica-se)

Material de uso comum, sem sugestão de marca. Não há, portanto, necessidade de pesquisa de contratações similares quanto a definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, uma vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se previamente o valor total de R\$ 26.555,00 conforme a ARP atual, constante no documento 3484615, processo 000011648-01.00/23-6.

VII) Descrição da Solução

Recorremos ao Registro de Preços para a aquisição dos materiais. Esse formato é utilizado há muitos anos sem registro de nenhuma reclamação.

VIII) Justificativa do parcelamento

A opção pelo Registro de Preços se justifica pela inexistência de uma demanda fixa e definida do objeto. As aquisições do material são rápidas, propiciando maior agilidade e presteza.

IX) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência.

- Aquisição do bem conforme demanda, evitando desperdícios.
- Considerando o controle de estoque periódico que garante a solicitação apenas dos item necessários, observando sempre a validade dos materiais.

X) Providências Prévias ao Contrato

Não há. Trata-se aquisição de material de uso necessário aos serviços de copa e higienização, sem necessidade de intervenções prévias; Há pessoal capacitado para disponibilização do material na Assembleia Legislativa.

XI) Contratações Correlatas

ARP vigente até 16/10/2024, conforme súmula 3486340.

XII) Impactos Ambientais

Impacto ambiental de baixa monta considerando que será dado o devido descarte do material que não puder mais ser utilizado. .

XIII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Serviços Complementares, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registro de Preços, o qual melhor atende a necessidade de aquisição dos materiais para a utilização nas dependências da Assembleia Legislativa, considerando controle e organização das aquisições e custo.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - aquisição de material comum no mercado, a pronta entrega e com prazo de recebimento definido do TR e Edital; possibilidade de atraso na entrega remota e prevista sanção ao fornecedor; ARP permite aquisição conforme demanda garantindo espaço de guarda.

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,



Documento assinado eletronicamente por **Greice Wasckburger Steiernagel, Coordenador(a)**, em 16/07/2024, às 17:07, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 17/07/2024, às 12:04, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3653402** e o código CRC **22AEF224**.
